



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

PENSÃO: 002/2021

PENSÃO POR MORTE

DECRETO: 31/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 03 DE JUNHO DE 2021– CORPUS CHRISTI, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO: 01/2021

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- SEMACE

AVISO: 02/2021

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- SEMACE

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririçu.ce.gov.br/diariooficial/?id=424





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Pensão: 002/2021

ATO DE PENSÃO Nº 002/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 190510432021**, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7^a, Inciso I, da Constituição Federal, c/c EC 41/03, e art. 47 e 48 da Lei Municipal nº 561/2013.

Art.1º. Resolve conceder **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do Sra. **LÚCIA SANTANA DE ALMEIDA**, CPF nº 392.927.463-91, RG nº 1987749-90 -SSP/CE, matrícula 1660, lotação Secretaria de Educação, Aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em favor do cônjuge o Sr. **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 392.928.003-53 e RG 2000099028140 SSP/CE, residente no Sítio Mulungu de Cima ,290, Zona Rural em Caririáçu-CE, com proventos mensais no valor de R\$ **1.100,00 (Um mil e cem reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.100,00	Lei nº 561/2013.
Total dos Proventos		R\$ 1.100,00	

Art. 2^a. Este benefício terá seus efeitos financeiros a contar da data do óbito, 28 de abril de 2021, em conformidade com que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 561/2013. Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,

Caririáçu (CE), 28 de maio de 2021.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 31/2021

DECRETO Nº 31/2021

01 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 03 DE JUNHO DE 2021 - CORPUS CHRISTI, EM TODOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia **03 de junho de 2021**, data em que se celebra **Corpus Christi**, ou seja, tradicionalmente é concedido ponto facultativo religioso, em homenagem ao *Corpo e o Sangue de Cristo*.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 1º de junho de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC**, Referente ao Projeto obra “**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO MONTE, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ**”. (zona rural). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE. Caririçu-Ceará, Em 31 de Maio de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso: 02/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC**, Referente ao Projeto obra **PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PEDRO LUCIANO (TRECHO 01,02 E 03) BAIRRO 01, RUA AFONSO BORGES (BAIRRO 02), RUA CORONEL VULPINO DA CUNHA (BAIRRO 02), zona urbana**, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE. Caririáçu-Ceará, Em 31 de Maio de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXIV de 1 de Junho de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

